



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o convênio UNB/ Cofen e Sistemas Regionais no Mestrado de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO os termos do PAD COREN-AP Nº 2019.00.0389;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” de plenária o deslocamento e concessão de 3 (três) diárias aos conselheiros, empregados públicos e comissionados, por cada período, para realizar módulos do mestrado institucional do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem com a Universidade de Brasília, na Cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 23 de agosto, 16 a 20 de setembro e 21 a 25 de outubro do corrente ano.

Dra. Maria Ester da Silva – Fiscal
Dra. Nayane Melo – Conselheira
Dra. Kleverton Ramon Santana de Siqueira - Tesoureiro
Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária
Dr. Jose Jeová de Freiras Marques Junior – Controlador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2019.

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Presidente interino do Coren-AP

Dra. Ângela Do Socorro De Souza Vaz Pamphyllo
Secretária interina do Coren-AP

Portaria Coren-AP nº 122/2019 / Coren-AP nº 516.815 - ENF Portaria Coren-AP nº 130/2019/ COREN-AP nº. 112273-ENF